

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/MTI

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** e pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Sr. **CIRANO SOARES DE CAMPOS**, podendo ambos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78.049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 72.381.189/0001-10, com sede na Avenida Industrial Belgraf nº 400, Bairro Industrial, na Cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92.990-000 , neste ato representada legalmente pelo Sr. **MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente contrato de prestação de serviços em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 494094/2020** referente à Inexigibilidade de Licitação/Termo de Referência nº 017/2020/UGITI/MTI, e **Processo nº MTI-PRO-2022/00395, Termo de Referência nº 08/2022**, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, caput e inciso I, e 71 caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, art. 71 e 73, sujeitando-se as partes a esses institutos normativos, pelas disposições de direito privado, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato nº **006/2021/MTI** por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato nº. 006/2021/MTI**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2022 até 18/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 131.934,92(cento e trinta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), dividido da seguinte forma:

Solução de Backup					
Item	Descrição	Contrato, Tag e/ou Sk	Qtd	V. Unitário	V. Total
1.	Robô de backup em fita Dell Modelo PowerVault TL4000	6LRNS42 (Alterado no suporte para H0DPDB2)	1	R\$ 5.222,68	R\$ 5.222,68
Processamento de Dados					
Item	Descrição	Contrato, Tag e/ou Sk	Qtd	V. Unitário	V. Total
2.	Servidores chassi POWER EDGE M1000E	2MMJQV1,BLMJQV1,8Y6FFY1	3	R\$ 3.522,40	R\$ 10.567,20
3.	Servidores POWER EDGE M610	84Z62V1,GMR62V1,HMR62V1,4SP82V1,G8WB2V1,J7YD2V1,DMR62V1,H7YD2V1,D7YD2V1,4NP82V1,F8WB2V1,D8WB2V1,CRP82V1,B8WB2V1,B7YD2V1,5MR62V1,C8WB2V1,J8WB2V1,5NP82V1,FMR62V1,F7YD2V1,78WB2V1,9MR62V1,54Z62V1,97YD2V1,G7YD2V1,C4Z62V1,8RP82V1,HRP82V1,9RP82V1,GRP82V1,JRP82V1	32	R\$ 1.562,85	R\$ 50.011,20
4.	Servidores POWER EDGE M620	8VZR9X1,D00S9X1,6XZR9X1,DTZR9X1,FVZR9X1,3YZR9X1,5ZZR9X1,1WZR9X1,GWZR9X1,BXZR9X1,7WZR9X1,7VZR9X1,HZZR9X1,JXZR9X1,8YZR9X1,DWZR9X1	16	R\$ 2.348,56	R\$ 37.576,96
5.	Switches DELL POWERCONNECT M6348	3MMJQV1,4MMJQV1,5QKH7M1 (Atualizada para JC607M1),CLMJQV1,BY6FFY1,9Y6FFY1	6	R\$ 1.579,23	R\$ 9.475,38
6.	Switches DELL POWERCONNECT M8024	5MMJQV1 (Atualizada para 2L6FPK2),6MMJQV1,FLMJQV1 (Atualizado para 8MQ91Y1),GLMJQV1 (Atualizada para HK6FPK2),4LX2PK2,DY6FFY1	6	R\$ 1.662,27	R\$ 9.973,62
7.	Switches DELL POWERCONNECT M5424	7MMJQV1,8MMJQV1,HLMJQV1,JLMJQV1,FY6FFY1,GY6FFY1	6	R\$ 1.517,98	R\$ 9.107,88
Total:				R\$ 131.934,92	

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

4.1. A contratada renuncia ao seu direito de reajustar o contrato nesta primeira prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:	356	Projeto/Atividade (Ação):	2787
Unid Orçamentária:	11401	Tarefa:	1
Natureza da Despesa:	339040	Fonte:	196
Tipo de Despesa	(x) Contratação de Empresa / () Transferência de Recursos		
Previsão Orçamentária para esta Aquisição:	R\$ 131.934,92		

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O Fundamento legal para formalização deste Termo Aditivo encontra-se no art. 30, caput e inciso I, e artigos 71 caput e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, e art. 71 e 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, bem como na Cláusula Oitava – Da Vigência, do Instrumento Contratual nº 006/2021/MTI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS

7.1..A CONTRATADA se obriga a prestar garantia sobre os serviços de manutenção corretiva, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, incluindo equipamento e materiais fornecidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 006/2021/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA:53635922153
 Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA:53635922153
 Dados: 2022.05.17 11:35:52 -04'00'

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente
 Contratante

CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES:80180663100
 Assinado de forma digital por CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES:80180663100
 Dados: 2022.05.17 11:36:04 -04'00'

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES
 Diretor Vice-Presidente
 Contratante

CIRANO SOARES DE CAMPOS:42448298149
 Assinado de forma digital por CIRANO SOARES DE CAMPOS:42448298149
 Dados: 2022.05.13 15:16:31 -04'00'

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Contratante

MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO:02105583776
 Digitally signed by MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO:02105583776
 Date: 2022.05.19 11:36:59 -03'00'

MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO
 Dell Computadores Do Brasil Ltda
 Contratada

Testemunhas:

1. JULIA ZANDER MONTEIRO:02992135011
 Digitally signed by JULIA ZANDER MONTEIRO:02992135011
 Date: 2022.05.19 09:38:42 -03'00'

CPF:

CPF:

731.307.101-91
 Jacqueline Peris Skaviera

20 de Maio de 2022

o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios de ampla defesa e contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º - Renomear com os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - **Membros Titulares:**

Ademir Soares de Amorim
Luciana Paula de Souza Vidrigo;
Liêge Corrêa de Arruda.

§ 2º - **Membros Suplentes:**

Maria Auxiliadora de Lima Campos;
Lanameire Figueiredo Barros
Leandro Santos de Brito.

Art. 3º Designar o servidor, Ademir Soares de Amorim, para a presidência da referida Comissão de Ética.

Art. 4º Designar a servidora, Cláuzita Miranda, para a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 164/2022.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 298/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a portaria nº 268/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário oficial na data de 12 de maio de 2022, pg. 73, ante a necessidade de inclusão de informações e retificações, resolve fazer o seguinte:

Onde se lê:

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para a continuidade dos trabalhos concluídos de maneira incompleta pela comissão permanente nomeada pela portaria nº 199/2016/GP/DETRAN/MT; **RESOLVE;**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente, responsável pelos trabalhos da Tomada de Contas Especial em face da empresa Thomas Greg e Sons Gráfica e Serviços, Ind e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., ante a execução do pagamento de juros e multas ao INSS provenientes do Contrato de nº 032/2010, processo nº 185/2016 Nota Fiscal nº 139;

Presidente: Diego Rondon Gracioso - matrícula nº 225409
Membros: Douglas Mendes Santos - matrícula nº 310086
Ulisses Alves Souza - matrícula nº 305963
Cassiano Fernandes da Silva - matrícula nº 126582
Guilherme Rangel Santos - matrícula nº 126836

Leia-se:

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, (processo 190330/2020), para a continuidade dos trabalhos concluídos de maneira incompleta pela comissão permanente nomeada pela portaria nº 839/2018/GP/DETRAN/MT; **RESOLVE;**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente, responsável pelos trabalhos da Tomada de Contas Especial em face da empresa Thomas Greg e Sons Gráfica e Serviços, Ind. e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., ante a execução do pagamento de juros e multas provenientes dos Contratos de nº 032/2010, 007/2012 e 015/2016, no período de janeiro de 2015 a novembro de 2018;

Presidente: Diego Rondon Gracioso - matrícula nº 225409
Membros: Douglas Mendes Santos - matrícula nº 310086
Ulisses Alves Souza - matrícula nº 305963
Cassiano Fernandes da Silva - matrícula nº 126582
Guilherme Rangel Santos - matrícula nº 126836
Registre-se Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/MTI DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021/MTI, que entre si celebraram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da Vigência do Contrato nº 006/2021/MTI por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 006/2021/MTI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2022 até 18/05/2023.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 131.934,92 (Cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401, Atividade: 2787, Programa 356 Tarefa 01, Natureza de Despesa: 3.3.90.40, Fonte: 196.

ASSINAM: ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/ CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CONTRATANTE e o Sr. MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO/ DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CONTRATADA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens.

LEGALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022/MTPAR, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 010/2021/MTPAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA ASSINATURA: 10/05/2022

ASSINAM: HÉLIO DA SILVA VIEIRA - Diretor Técnico e Comercial/ MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, SAULO GUIMARÃES PEDROSA - Representante da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

FISCAL DE CONTRATO: SILVIA LEIZA CRISTINA RODRIGUES - MATRÍCULA: 000108.001.

SUPLENTE DE FISCAL: MARCIA VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 000491.001.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA ASSINATURA: 11/05/2022.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA - Presidente/MTI e CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Vice Presidente/MTI, ambos Representantes da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
CONTRATADA: FM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: MTGAS-PRO-2022/00091.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação e serviço de emissão de Certificado Digital (e-CPF), bem como visita técnica para validação.

LEGALIDADE: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: IMEDIATA.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, FABIO DE MELO RAMALHO, Representante da empresa FM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.